



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais para devolução da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de devolução de bens, conforme relação a seguir:

144 - Mesa de som de R\$ 6.256,00

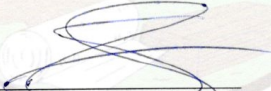
173 - Micro system de R\$ 150,00

191 a 202 - Microfone fino HT 82 yoga de R\$ 416,00 (cada)

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2021.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

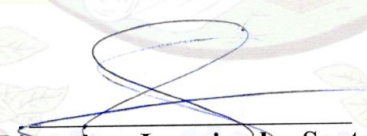
Art. 1º. Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de desfazimento de bens inservíveis, conforme relação a seguir:

- 160 - Juicer turbo prime de R\$ 210,00
- 183 - Impressora HP Photoshort C5580 de R\$ 950,00
- 187 - Nobreak sms monovolt 1200 va de R\$ 600,00
- 204 - Nobreak sms 1400 va mono NET4 de R\$ 700,00
- 214 - Impressora HP Laserjet P1102 de R\$ 450,00
- 223 - Fax Panasonic FT 501 de R\$ 499,00
- 236 - Nobreak APC black - ips 1500 va de R\$ 1.090,00

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2021.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA